



Orientação sobre Vistos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE RELACÕES INTERNACIONAIS

BÉLGICA

Capital: Bruxelas

Língua oficial: Flamengo, Francês, Alemão

Moeda: Euro (EUR)



Orientação para Vistos:

Permanência até 90 dias

Turismo/Negócios

Brasileiros **não precisam de visto** para passar até 90 dias (três meses) em turismo/negócios pela Bélgica e demais países do "Espaço Schengen".

*Entretanto, como não existem vôos diretos do Brasil para a Bélgica, recomendamos que os interessados entrem previamente em contato com o Consulado do país da primeira-entrada, isto é, o primeiro país indicado na passagem aérea, onde o viajante deverá desembarcar e se apresentar às autoridades de Imigração. Só depois deste procedimento os passageiros com destino final a Bélgica poderão seguir no vôo de conexão.

Apesar da não necessidade de visto, o indivíduo deverá estar portando os seguintes documentos abaixo:

- ✓ Passaporte original válido; O passaporte de turista deve ter validade superior a 06 meses, contados a partir da primeira data de entrada no Espaço SCHENGEN;
- ✓ Passagem de volta; O turista só poderá viajar com uma passagem intransferível, não reembolsável, válida para retorno ao Brasil no prazo de 90 dias;
- ✓ Recursos Financeiros: o viajante deve contar com despesas diárias de 80 euros, no mínimo. Esses recursos podem ser comprovados com cartões de crédito, traveller-cheques e dinheiro;
- ✓ Seguro-viagem; Apesar de não ser exigido pela Bélgica para estadias de até 03 meses (turismo), um seguro-viagem com cobertura de €\$ 30.000 (trinta mil euros) é obrigatório para a entrada nos outros países do "Espaço SCHENGEN".

Como não existem vôos diretos do Brasil para a Bélgica, os viajantes devem sempre providenciar o seguro, de acordo com as exigências do país de sua primeira entrada (ver texto acima). As informações completas serão fornecidas pela Representação Diplomática (Consulado) do país de entrada.

Estudos

Estudantes - Ensino superior reconhecido (Visto D)

Documentos:

- ✓ Passaporte válido por, no mínimo, 01 ano;
- ✓ Duas (02) fotos (3X4);
- ✓ Formulário "Pedido de Visto D" (02 vias), preenchido em letra de forma ou datilografado, assinado e datado;

Para obter o formulário acessar a seguinte página:

http://diplomatie.belgium.be/en/binaries/VisumlangEN_tcm312-100400.pdf

- ✓ Atestado Médico conforme as leis belgas:

-O modelo do exame médico está disponível em

<https://dofi.ibz.be/sites/dvzoe/FR/Documents/Certificat%20m%C3%A9dical.doc>

ou

https://dofi.ibz.be/sites/dvzoe/NL/Documents/Website_GH_hyperlink_Medisch_attest1.docx

-A lista dos médicos credenciados está disponível neste site:

<http://www.diplomatie.be/saopaulo/default.asp?id=29&mnu=29>

O Atestado emitido por médicos credenciados não precisa ter firma reconhecida nem legalizar junto ao Consulado da Bélgica. Quem fizer o exame com médico não credenciado deve reconhecer a firma do médico e solicitar ao cartório que envie o "Sinal Público" ao Consulado, para posterior legalização. Esta legalização deverá ser paga (vide Tarifas).

- ✓ Atestados de Antecedentes Criminais (02) emitidos pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do Estado de residência do interessado (últimos cinco anos). Aceitamos os atestados emitidos pela Internet. Não é necessário legalizar, nem reconhecer ou traduzir estes atestados, basta enviá-los ao Consulado;
- ✓ Os menores de 18 (dezoito) anos substituem os atestados de antecedentes criminais por uma declaração dos pais, autorizando a viagem para o exterior.

Para maiores informações, consulte www.dpf.gov.br. Deve ser reconhecida a firma dos pais e solicitar ao cartório que envie o "Sinal Público" ao Consulado em São Paulo, para posterior legalização. Esta legalização deverá ser paga (vide Tarifas);

- ✓ Formulário de opção de idioma: o requerente deve escolher em qual idioma deseja receber a notificação da decisão de seu pedido de visto: neerlandês/francês/alemão;
- ✓ Comprovante de pagamento referente as taxas consulares;
- ✓ Comprovante de capacidade financeira:
 - Para bolsistas: Prova de obtenção da bolsa, documento assinado pelo responsável pelo pagamento da bolsa. O valor da mensalidade enviada deve ser equivalente ao salário mínimo belga (€604 para o ano acadêmico 2012-2013), mais as despesas de viagem, material escolar, taxas de inscrição e seguro-saúde.
 - Particular: Anexo 32: Termo de responsabilidade financeira: em Neerlandês (Tenlasteneming voor student) ou Francês (Engagement de Prise en Charge Etudiant). Preencher, assinar, reconhecer firma em Cartório e legalizar junto ao Consulado da Bélgica (Vide Tarifa), acompanhado das provas dos recursos financeiros (imposto de renda e os 3 últimos contracheques). Obs.: A assinatura deve ser precedida da

menção – em Francês: “Lu et approuvé”; em Neerlandês: “gelezen en goedgekeurd”. formulários disponíveis em:

https://dofi.ibz.be/sites/dvzoe/FR/Documents/Annexe_32.doc

ou

https://dofi.ibz.be/sites/dvzoe/NL/Documents/bijlage_32.doc

- ✓ Documento de admissão ou inscrição em estabelecimento de ensino belga, de nível universitário, reconhecido pelo Estado.

Informações complementares: Não há atendimento telefônico para obter informações sobre vistos; estas informações devem ser solicitadas exclusivamente por e-mail.

Para vistos do tipo D não haverá a obrigatoriedade de comparecimento no Consulado. Para a entrega do dossiê, o requerente pode comparecer ao Consulado ou enviar os documentos via correio.

Para retorno dos documentos via correio pede-se para anexar envelope preenchido com dados do destinatário e pré-selado (carta registrada).

Para informações complementares, vide: www.dofi.fgov.be

Estudantes em Intercâmbio (Rotary, AFS,...) (Visto D)

Documentos:

- ✓ Passaporte válido por, no mínimo, 01 ano;
- ✓ Duas (02) fotos (3X4);
- ✓ Formulário "Pedido de Visto D" (02 vias), preenchido em letra de forma ou datilografado, assinado e datado;

Para obter o formulário, acessar a seguinte página:

http://diplomatie.belgium.be/en/binaries/VisumlangEN_tcm312-100400.pdf

- ✓ Atestado Médico conforme as leis belgas:

- O modelo do exame médico está disponível em:

www.dofi.fgov.be

- A lista dos médicos credenciados está disponível em:

<http://www.diplomatie.be/saopaulo/default.asp?id=29&mnu=29>

O Atestado emitido por médicos credenciados não precisa ter firma reconhecida nem legalizar junto ao Consulado da Bélgica. Quem fizer o exame com médico não credenciado deve reconhecer a firma do médico e solicitar ao cartório que envie o "Sinal Público" ao Consulado em São Paulo, para posterior legalização. Esta legalização deverá ser paga (vide Tarifas).

- ✓ Atestados de Antecedentes Criminais (2) emitidos pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do Estado de residência do interessado (últimos cinco anos). Aceitamos os atestados emitidos pela Internet. Não é necessário legalizar, nem reconhecer ou traduzir estes atestados, basta enviá-los ao Consulado;

- ✓ Os menores de 18 (dezoito) anos substituem os atestados de antecedentes criminais por uma declaração dos pais, autorizando a viagem para o exterior. Para maiores informações, consulte www.dpf.gov.br. Deve ser reconhecida a firma dos pais e solicitar ao cartório que envie o "Sinal Público" ao Consulado em São Paulo, para posterior legalização. Esta legalização deverá ser paga (vide Tarifas);
- ✓ Formulário de opção de idioma: o requerente deve escolher em qual idioma deseja receber a notificação da decisão de seu pedido de visto: neerlandês/francês/alemão;
- ✓ Comprovante de pagamento referente as taxas consulares;
- ✓ Declaração de Responsabilidade Financeira do organismo de intercâmbio e da família belga;
- ✓ Documento de inscrição na escola belga.

Informações complementares: Não há atendimento telefônico para obter informações sobre vistos; estas informações devem ser solicitadas exclusivamente por email.

Para a entrega do dossiê, o requerente pode comparecer ao Consulado da Bélgica ou enviar os documentos via correio.

Para retorno dos documentos via correio, pede-se para anexar envelope preenchido com dados do destinatário e pré-selado (carta registrada).

Para informações complementares, vide: <http://www.dofi.fgov.be/>

Trabalho

Trabalho / AU PAIR (Visto D)

Documentos:

- ✓ Passaporte válido por, no mínimo, 01 ano;
- ✓ Duas (02) fotos (3X4);
- ✓ Formulário "Pedido de Visto D" (02 vias), preenchido em letra de fôrma ou datilografado, assinado e datado;
Para obter o formulário, acessar a seguinte página:
http://diplomatie.belgium.be/en/binaries/VisumlangEN_tcm312-100400.pdf
- ✓ Atestado Médico conforme as leis belgas:
 - O modelo do exame médico está disponível em:
www.dofi.fgov.be
 - A lista dos médicos credenciados está disponível na seguinte página:
<http://www.diplomatie.be/saopaulo/default.asp?id=29&mnu=29>
- ✓ O Atestado emitido por médicos credenciados não precisa ter firma reconhecida nem legalizar junto ao Consulado da Bélgica. Quem fizer o exame com médico não credenciado deve reconhecer a firma do médico e solicitar ao cartório que envie o "Sinal Público" ao Consulado em São Paulo, para posterior legalização. Esta legalização deverá ser paga (vide Tarifas);
- ✓ Atestados de Antecedentes Criminais (2) emitidos pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do Estado de residência do interessado (últimos cinco anos).

Aceitamos os atestados emitidos pela Internet. Não é necessário legalizar, nem reconhecer ou traduzir estes atestados, basta enviá-los ao Consulado;

- ✓ Formulário de opção de idioma: o requerente deve escolher em qual idioma deseja receber a notificação da decisão de seu pedido de visto: neerlandês/francês/alemão;
- ✓ Comprovante de pagamento referente as taxas consulares;
- ✓ Permissão de trabalho belga ("Permis de Travail" ou "Arbeidskaart").

Com exceção dos cidadãos de nacionalidade belga, toda pessoa de outra nacionalidade que tiver a intenção de se estabelecer na Bélgica a trabalho, na condição de empregado de uma empresa ou como independente, deverá obrigatoriamente preencher certas exigências preliminares.

Para maiores informações, consulte o site: www.limosa.be

Informações complementares: Não há atendimento telefônico para obter informações sobre vistos; estas informações devem ser solicitadas exclusivamente por email.

Para a entrega do dossiê, o requerente pode comparecer ao Consulado ou enviar os documentos via correio. Para retorno dos documentos via correio, pede-se para anexar envelope preenchido com dados do destinatário e pré-selado (carta registrada).

Para informações complementares, vide: www.dofi.fgov.be

Visto SCHENGEN para estrangeiros no Brasil (visto C)

Documentos:

- ✓ Passaporte válido por, no mínimo, 01 ano;
- ✓ Cópia do título de permanência no Brasil, (RNE ou “protocolo”);
- ✓ Duas (02) fotos (3X4);
- ✓ Formulário "Pedido de Visto C" (02 vias), preenchido em Francês, Inglês, Neerlandês ou Português, em letra de forma ou datilografado:
Para obter o formulário, acessar a seguinte página:
http://diplomatie.belgium.be/en/binaries/SchengenEN_tcm312-69379.pdf
- ✓ Cópia do "print" da passagem;
- ✓ Reserva do hotel, ou "Engagement de Prise en Charge" - termo de responsabilidade emitido pelas autoridades Belgas da cidade onde reside a pessoa que irá hospedar;
- ✓ Carteira Profissional ou documento equivalente, comprovante de rendimentos;
- ✓ Holerites dos últimos 03 meses;
- ✓ Imposto de Renda;
- ✓ Prova de recursos financeiros;
- ✓ Seguro-viagem cobrindo o valor de €30.000;
- ✓ Comprovante de pagamento referente às taxas consulares;

Informações complementares: Não há atendimento telefônico para obter informações sobre vistos; estas informações devem ser solicitadas exclusivamente por email.

Para a entrega do dossiê, o requerente pode comparecer ao Consulado da Bélgica ou enviar os documentos via correio. Para retorno dos documentos via correio, pede-se para anexar envelope preenchido com dados do destinatário e pré-selado (carta registrada).

Para informações complementares, vide: www.dofi.fgov.be

Portadores de Passaporte Diplomático e Oficial

Brasileiros com passaporte diplomático estão dispensados de visto por prazo indefinido.

Brasileiros com passaporte oficial estão dispensados de visto por prazo indefinido.

As informações acima são apenas indicativas, estando sujeitas a mudanças sem aviso prévio. É indispensável, ao planejar uma viagem de turismo ou de negócios, confirmar a validade dessas informações junto aos Consulados e Embaixadas Brasileiras em seu país.

Fonte: Departamento de Polícia Federal

Todos os dados do presente comunicado baseiam-se em informações obtidas pelas representações diplomáticas no Brasil. Não nos responsabilizamos pela exatidão dessas informações.

Em caso de dúvidas e para maiores informações, entrar em contato com o Consulado de sua jurisdição.

Consulados da Bélgica no Brasil

Nome da representação **Setor Consular da Embaixada**
SES Avenida das Nações, Quadra 809, Lote 32
Endereço/CEP Brasília – DF,
CEP 70422-900
Telefones (61) 3443-1133
Fax (61) 3443.1219
Nome da chefia/classe Cônsul-Geral: Sr. Johan Ballegeer (Ambassadeur)

Nome da representação **Consulado no Rio de Janeiro**
Rua Lauro Muller, 116, sala 602, Torre Rio Sul - Botafogo
Endereço/CEP Rio de Janeiro – RJ
CEP: 22290-160
Telefones (21) 2543-8558/ 8878
Fax (21) 2543-8398
E-mail corporativo riodejaneiro@diplobel.org
Nome da chefia/classe Cônsul Geral: Bernard Quintin
Atendimento ao público: 08h30 às 13h00
Plantão: 21 - 9623-1617 ou 9323-1755 (para casos de extrema urgência) **Consular:** Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Minas Gerais.

Nome da representação **Consulado-Geral em São Paulo**
Av. Paulista, 2073, Ed. Horsa I, Sala 1303/1310
Endereço/CEP São Paulo – SP
CEP: 01311-940
Telefones (11) 3145-7500
Fax (11) 3171-1606

E-mail corporativo saopaulo@diplobel.org
Nome da chefia/classe C#342nsul-geral: Sr. Didier VANDERHASSELT
Expediente: de segunda #322 sexta, de 09h00 #322 13h00 (atendimento ao p#252;blico) e de 14h00 #322 17h00 (expediente interno).
Observa#322#347es **Plant#322o:** (11) 99224.4306 (para casos de extrema urg#322ncia) **Jurisdi#322#347#322o Consular:** Estados de S#322o Paulo, Paran#322, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rond#342nia.

Nome da representa#322#347#322o **Consulado Honor#322rio em Belo Horizonte**
Endere#322#347o/CEP Rua Guajajaras, 40 – 10#342 andar
Belo Horizonte – MG
CEP: 30.180-100
Telefone (31) 3226.5374
Fax (31) 3048.6258
E-mail corporativo maria.motta@arcelor.com.br
Nome da chefia/classe C#342nsul Honor#322rio: Sr. Piet Van Riet
Observa#322#347#322es **Atendimento ao P#252;blico:** 10h00 #322 11h30 **Jurisdi#322#347#322o:** Estado de Minas Gerais

Nome da representa#322#347#322o **Consulado Honor#322rio em Curitiba - PR**
Endere#322#347o/CEP Rua Louren#322o Pinto, 500
Curitiba – PR
CEP: 80010-160
Telefones (00 55 41) 3310-6800
Fax (00 55 41) 3310-6868
E-mail Cooperativo consubelcuritiba@casilloadvogados.com.br
Nome da chefia/classe C#342nsul Honor#322rio: Sr. Jo#322o Casillo
Observa#322#347#322es **Expediente:** Hor#322rio Comercial
Jurisdi#322#347#322o: Estados do Paran#322 e Santa Catarina

Nome da representa#322#347#322o **Consulado Honor#322rio em Fortaleza - CE**
Endere#322#347o/CEP Av. Santos Dumont, 2727 – sala 306
Fortaleza – CE
CEP: 60150-161
Telefones (85) 3263-4373 (85) 8879-7580 – 8676-4373
Fax
E-mail Cooperativo consulbelce@ig.com.br

Nome da chefia/classe Cônsul Honorário: Sr. Edgard de Albuquerque Sá
Observações **Expediente:** Horário Comercial **Jurisdição:** Estados do Ceará, Maranhão e Piauí

Nome da representação **Consulado Honorário em Manaus - AM**
Endereço/CEP Bosque Residencial Murici - Quadra D, casa 13, Parque 10 de Novembro
Manaus – AM
CEP: 69050-410
Telefones (92) 3642-1570 Celular: (92) 8123-7001
E-mail corporativo hd01@uol.com.br
Nome da chefia/classe Cônsul Honorário: Sr. Hugo Deschoolmeester
Observações **Expediente:** Horário Comercial **Jurisdição:** Estados do Amazonas, Acre, Amapá, Pará e Tocantins

Nome da representação **Consulado Honorário em Porto Alegre - RS**
Endereço/CEP Avenida Juca Batista, 800/812
Porto Alegre – RS
CEP: 91.780-070
Telefones (51) 3264.7123 **Celular:**
(51) 9982-2395
Fax
E-mail corporativo h_olaerts@yahoo.com
Nome da chefia/classe Cônsul Honorário: Sr. Herman Olaerts
Observações **Expediente:** Horário Comercial **Jurisdição:** Estado do Rio Grande do Sul

Nome da representação **Consulado Honorário em Recife - PE**
Endereço/CEP Rua Rosa Amélia da Paz, 388 - Piedade
Jaboatão dos Guararapes – PE,
CEP: 54410-350
Telefax (81) 3223-1001 Celular: (81) 3474-7205
Celular (81) 9975-2307
E-mail Corporativo jbamps@ig.com.br
Nome da chefia/classe Cônsul Honorário: Sr. Josef Bamps
Observações **Expediente:** de 8h00 às 17h00 **Jurisdição:** Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte

Nome da representação	Consulado Honorário em Salvador - BA
Endereço/CEP	Avenida Santos Dumont, Km 1 – Estrada do Coco Ed. Refran, sala 507-508 CEP: 42.700-000 Lauro de Freitas - BA
Telefones	(71) 3288.0338
Fax	(71) 9197.7357
E-mail corporativo	stephanperee@terra.com.br
Nome da chefia/classe	Cônsul Honorário: Stéphane PEREE
Observações	Expediente: de 09h00 as 12h00 Jurisdição: Estados da Bahia e Sergipe. Competência: legalizações.

Para maiores esclarecimentos e informações acessar:

<http://www.diplomatie.be/saopaulo/default.asp>

Não há atendimento telefônico para obter informações sobre vistos; estas informações devem ser solicitadas exclusivamente por e-mail.

Fonte:

<http://www.belgica.org.br/>